



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: FERNANDO CASTRO MORAIS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01, com sede na Avenida Pio XII, nº 551, quadra 62, lote 365, sala 15, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo sócio o Sr. FERNANDO CASTRO MORAIS, brasileiro, médico, portador do CPF nº 908.138.981-53, RG nº 3730154 DRPC-GO, CRM-GO nº 12910.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista e obstetra para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo de vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 275 Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 10/05/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato

foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 10 / maio / 2021

[Assinatura]
Secretaria de Administração

Iporá (GO), ao 10 de maio de 2021.

[Assinatura]
LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL